



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 102/11

Interessado: DGE.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08/08/2011 para sua 22ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 270636 – Biologia Celular e Molecular (DGE) para alunos que cursarem a disciplina 240028 – Biologia Celular (DBPVA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DGE e ao DBPVA, para ciência.